



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PRIVADA PARA
ULTIMAR O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO RELATIVOS À CONCORRÊNCIA
Nº 021/2020.**

Às 10h00min do dia 24 de novembro de dois mil e vinte, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, VÂNIA DO SOCORRO MARTINS COELHO e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 80 de 13/07/2020 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.280, página 38, de 14 de julho de 2020, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento dos documentos de habilitação relativos à CONCORRÊNCIA nº 021/2020, do processo nº 2020/419227, cujo objeto trata do seguinte:

- Construção e Pavimentação da Rodovia Transuruará Lote II, trecho: Entr. BR-230 (Uruará) / Entr. PA-370 (Rio TuTuí), Sub-trecho: Km 38,0 / Entr. PA-370 (Rio TuTuí), na Região de Integração Xingu, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Na análise da documentação de habilitação das empresas participantes deste certame, após a verificação dos documentos que necessitam de comprovação na Internet e comprovado a autenticidade dos mesmos, conforme documentos anexos. A empresa CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A apresentou desistência de participação do certame. A Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, INABILITAR as empresas: NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista que seus índices de Liquidez Geral e Liquidez Corrente estão abaixo do exigido no Item 7.4.4, alínea "a" e "b" do Edital, e por não ter atingido as quantidades mínimas exigidas no Item 7.3.1.2.1, referentes à CBUQ - capa de rolamento AC/BC, Imprimação e Sub-Base de solo estabilizado; e a empresa HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI por ter apresentado Atestados Parciais de Conclusão de Serviço, quando o Edital exige expressamente que sejam Atestados de Conclusão, infringindo assim o Item 7.3.1.2; por ter apresentado registro profissional do Contador que assinou o balanço do estado de Tocantins, mas não ter apresentado sua transferência para o Maranhão, estado onde a empresa é estabelecida e onde o Livro e Balanço Patrimonial foram registrados, deixando de atender não só o Edital, em seu item 7.4.1, como também o Art.11 da Resolução CFC nº 1.554/2018, que diz "Para a execução de serviços em jurisdição diversa daquela onde o contador ou técnico em contabilidade possui seu registro profissional, prevista no parágrafo único do Art. 4º, é obrigatória a comunicação prévia ao CRC de destino, de forma eletrônica, por



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

intermédio do site do CRC de origem.”; por não ter apresentado Declaração de Cartório Único assinado por Juiz distribuir local ou autoridade equivalente, desrespeitando o Item 7.4.2.1 do Edital; e por não ter apresentado documento comprobatório de seus administradores, exigência contida no Item 7.1.6.2 do Edital referente à empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI. Em virtude de todas as empresas licitantes estarem inaptas para prosseguir no certame, a Comissão abre prazo de 8 (oito) dias para apresentação de nova documentação livre dos vícios aqui mencionados, conforme dispõe o Art.48, §3º da Lei nº 8.666/93. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar esse resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 24 de novembro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

VÂNIA DO SOCORRO M. COELHO
Membro da C.P.L.

FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.

Objeto: Construção e Pavimentação da Perna Leste, com extensão de 45,00 km, Trecho Entroncamento da Alça Viária / Entroncamento da PA-140, na Região de Integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-001/2020-001

Contrato: 033/020

Valor Contratual: R\$ 71.137.436,76

Prazo de Execução: 730 (Setecentos e Trinta) Dias

Vigência: 27/10/2020 à 26/10/2022

Data: 27/10/2020

Ordenador: Gerciley Almeida da Silveira - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

cumentos de Habilitação. A empresa CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A apresentou desistência de participação do certame. A empresa CFA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, foi considerada HABILITADA e as empresas HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, IBIZA CONSTRUTORA LTDA e NACIONAL INCORPORADORA EIRELI, foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/PA. Belém, 24 de novembro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Protocolo: 604587

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 021/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da Rodovia Transuruará Lote II, trecho: Entr. BR-230 (Uruará) / Entr. PA-370 (Rio TuTui), Sub-trecho: Km 38,0 / Entr. PA-370 (Rio TuTui), na Região de Integração Xingu, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. A empresa CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A apresentou desistência de participação do certame. As demais empresas, NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA e HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, foram consideradas INABILITADAS. Como todas as empresas licitantes estarem inaptas para prosseguir no certame, a Comissão abre prazo de 8 (oito) dias para apresentação de nova documentação livre dos vícios aqui mencionados, conforme dispõe o Art.48, §3º da Lei nº 8.666/93. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/PA. Belém, 24 de novembro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 035/2020-DIR

Processo: 2020/417505

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

ETEC - EMPRESA TECNICA LTDA CNPJ - 05.856.869/0001-56

Objeto: Construção e pavimentação da Rodovia PA-423, com extensão de 40,00 km, trecho: Monte Alegre / PA-254, na Região de Integração do Baixo Amazonas, sob jurisdição do 10º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-010/2020-001

Contrato: 037/020

Valor Contratual: R\$ 51.638.179,11

Prazo de Execução: 730 (Setecentos e Trinta) Dias

Vigência: 11/11/2020 à 10/11/2022

Data: 11/11/2020

Ordenador: Gerciley Almeida da Silveira - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 604662

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 028/2020-DIR

Processo: 2020/418887

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

AMETA ENGENHARIA LTDA CNPJ - 04.101.986/0001-47

Objeto: Construção e Pavimentação da PA-370 Lote I, trecho: Entr. Rod. Transuruará / Usina Curua-Uma, Sub-trecho: Entr. Rod. Transuruará / Km 34,50, na Região de Integração Xingu, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-015/2020-001

Contrato: 035/020

Valor Contratual: R\$ 47.857.023,73

Prazo de Execução: 730 (Setecentos e Trinta) Dias

Vigência: 10/11/2020 à 09/11/2022

Data: 10/11/2020

Ordenador: Adler Gerciley Almeida da Silveira - SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 604554

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Protocolo: 604656

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 024/2020.

OBJETO: Pavimentação da rodovia PA-287, com extensão de 37,27 Km, trecho: Entr. BR-158 / Perímetro Urbano de Cumaru do Norte, sub-trecho: Entr. BR-158 / PA-287 (km 37,27), na Região de Integração do Araguaia, sob a jurisdição do 6º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. A empresa CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A apresentou desistência de participação do certame. A empresa CFA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, foi considerada HABILITADA e as empresas HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI e GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA, foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/PA. Belém, 24 de novembro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 029/2020-DIR

Processo: 2020/419203

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ - 01.100.046/0001-45

Objeto: Construção e Pavimentação da Rodovia Transuruará Lote I, trecho: Entr. BR-230 (Uruará) / Entr. PA-370 (Rio TuTui), Sub-trecho: Entr. BR-230 (Uruará) / Km 38,0, na Região de Integração Xingu, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-020/2020-001

Contrato: 036/020

Valor Contratual: R\$ 54.472.792,98

Prazo de Execução: 730 (Setecentos e Trinta) Dias

Vigência: 10/11/2020 à 30/10/2022

Data: 10/11/2020

Ordenador: Gerciley Almeida da Silveira - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 604666

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE A V I S O

Dispensa de Licitação Nº015/2020-CPH

- Aquisição/Obras/Serviços:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de 100(cem) unidades de talonários para o controle do guarda volume do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, visando atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, através da Cotação Eletrônica nº 006/2020, processo nº2020/836467.

- Fonte dos Recursos:

Projeto/Atividade - 26.784.1435.8496

Natureza de Despesa - 339030

Fonte - 0261

Contratado(a) (s):

GRÁFICA PONTO DE ARTE LTDA

CNPJ/CPF/MF nº: 15.329.607/0001-97

Endereço: Avenida Doutor Freitas, nº 850/A, andar A, bairro Sacramento, CEP:66.123-050, e-mail: rosildo_alves@yahoo.com.br, Município de Belém, Estado do Pará

- Valor Contratado:

Valor global: R\$530,00 (quinhentos e trinta reais).

- Vigência/Prazo de Execução:

Imediato/Conforme solicitação da CPH

Base Legal da Dispensa: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Belém/PA, 24 de novembro de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Presidente, em exercício da CPH

Protocolo: 604384

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Protocolo: 604592

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 022/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-370 Lote II, trecho: Entr. Rod. Transuruará / Usina Curua-Uma, Sub-trecho: Km 34,50 / Usina de Curua-Uma na Região de Integração Xingu, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Do-